

PORTARIA N. 28310

De 29 de julho de 2025.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28298, de 04.07.2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.28298, de 04 de julho de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **LETÍCIA MARA CORRÊA**, C.P.F xxx.xxx.xxx-11, **LICENÇA-MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta)** dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 26 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JULHO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO